



CLÁUSULA SEXTA- DA DENÚNCIA E RESCISÃO:

9.1. O Termo de Cooperação poderá ser rescindido ou denunciado se houver descumprimento de qualquer das obrigações estipuladas, ou seja, pela vontade de qualquer um dos partícipes, mediante termo próprio;

9.2. Caso o conveniente queira rescindir este termo deverá noticiar à Concedente, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, respeitando os prazos de execução das ações em andamento;

9.3. Fica reservado aos partícipes o direito de rescindir unilateralmente este termo, caso seja constatado que a finalidade do objeto esteja sendo desviada.

CLÁUSULA SETIMA- DA PUBLICAÇÃO:

A SETUR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Piauí, na forma do Art.61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA- DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado do Turismo.

CLÁUSULA NONA- DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Teresina-PI para dirimir as controvérsias decorrentes do presente Termo de Cooperação. E, por estarem de pleno acordo, assinam os partícipes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2021.

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

JOSE LIMA DE
ARAUJO:13284282491

JOSÉ LIMA DE ARAÚJO

Prefeito de Santa Luz-PI

Assinado de forma digital por JOSE LIMA DE ARAUJO:13284282491
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173662000316, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=presencial, cn=JOSE LIMA DE ARAUJO:13284282491
Data: 2021.08.12 14:26:15 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1- _____

RG _____ CPF _____

2- _____

RG _____ CPF _____

Id:0CC5407DD1B46E0F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 072/2021 – CPL

Processo Administrativo: nº 003/2021 – Convite

Modalidade: CARTA CONVITE

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO NA LOCALIDADE CAJAZEIRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI

CONTRATADO: **MAXIMUM ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 31.982.102/0001-83**, com sede na Rua Professor Odilo Ramos, 1229, Morada do Sol, Teresina – PI, CEP: 64.056-480, representada pelo Sr. ITALO MATHEUS ALENCAR BORGES, CPF Nº: 034.471.933-28.

Assinatura: 25 de agosto de 2021.

Vigência Global: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$: 74.202,49 (setenta e quatro mil, duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos)

Fonte de Recursos: Emenda de fundo a fundo com código do plano de ação 0903-004020 do ano de 2020.

Santa Luz – PI, 25 de agosto de 2021.

JOSE LIMA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Id:0CC5407DD1B46E1F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



Chamada Pública nº 01/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural conforme § 1º do art. 14 d Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE relativas ao PNAE.

A Prefeitura Municipal de Santa Luz – PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 163 – bairro: Centro – CEP: 64910-000, Santa Luz – PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ LIMA DE ARAÚJO, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretária Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empregador Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o 2º semestre/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão enviar documentação de habilitação e Projeto de Venda (esse devidamente assinado) de forma digitalizada, ao e-mail cpl.santaluz@gmail.com ou apresentar a documentação e Projeto de Venda, de 08:00 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luz – PI, Setor de Licitação, Localizada à Avenida Getúlio Vargas, 163 – bairro: Centro – CEP: 64910-000, Santa Luz – PI, no período de 27 de agosto de 2021 a 16 de setembro de 2021. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão seguir o cronograma abaixo:

DIVULGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA	27/08/2021 a 16/09/2021
RECEBIMENTO DOS PROJETOS DE VENDA	27/08/2021 a 16/09/2021
ANÁLISE E SELEÇÃO DO PROJETO	17/09/2021
DIVULGAÇÃO DO(S) PROJETO (S) SELECIONADO (S)	20/09/2021 E 21/09/2021
ASSINATURA DO CONTRATO	22/09/2021
PERÍODO DE ENTREGA DE PRODUTOS	2º SEMESTRE DE 2021

PUBLIQUE – SE.

ILDENE FERREIRA DE SOUSA

Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 163 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 64910-000, SANTA LUZ – PI

CNPJ Nº: 06.554.398/0001-94